



CONCORRÊNCIA nº 048/2014

Contratação de serviços de avaliação da superfície de pavimentos flexíveis, dimensionamento de recapeamento, reforços de pavimentos flexíveis e projetos de engenharia viária

ESCLARECIMENTO III

Recebido em 28.02.2014 às 13h43

1. Na alínea “o” do item 8.2., pede-se atestado em nome do proponente com características de projeto de engenharia para infraestrutura viária urbana (pavimentação flexível) com no mínimo 25km de extensão. Se apresentarmos atestação de Infraestrutura Viária Urbana de pavimentação asfáltica ou qualquer outro tipo de pavimentação, será validado pela Comissão?

Resposta: Os atestados devem apresentados conforme exigência do item 8.2 “o” do edital.

2. Na “t” pede-se profissionais com algumas características (experiência em Engenharia Viária Urbana, Pavimentos Flexíveis, Drenagem Pluvial Urbana), se tivermos um profissional com todas estas experiências, seremos habilitados. Está correto nosso entendimento?

Resposta: A declaração a qual refere-se o item 8.2 “t” deverá contemplar a equipe mínima exigida no edital.

3. O Edital estipula que o tipo de licitação será o de menor preço, acontece que o Projeto Básico/Termo de Referência apresenta proposta técnica, característica de Licitação do Tipo Técnica e Preço, qual seria o real tipo de licitação do certame.

Resposta: Menor preço, conforme disposto no preâmbulo do edital.

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 005/2014